



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
 site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE LEI N.º 307 /2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO HOLMO À RUA "10" DO LOTEAMENTO PORTAL SÃO FRANCISCO

**DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua "10", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", passa a denominar-se **Rua "Francisco Holmo"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

  
**MÁRCIO APARECIDO MARTINS**  
 Vereador – PSD

AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. Justiça e Cidadania  
 Saúde, Ed. Cultura, Paz  
 e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 30/10/12

.....  
 Chefe do Departamento de Legislativo



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “10”, localizada no Loteamento “Portal São Francisco”, como **Rua “Francisco Holmo”**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nascido em 05 de novembro de 1907, na cidade de Noalejo, na Espanha, veio com sua família para o Brasil com cinco anos de idade.

Chegou ao Brasil no ano de 1912, passando sua infância na cidade de São Paulo. Começou a trabalhar como lanterninha de cinema e depois como Barbeiro no Bairro do Brás.

Comprou um caminhão e começou a viajar levando os produtos da Capital para o interior.

Um de seus irmãos montou um estabelecimento comercial na cidade de Palmital, sendo que Francisco trabalhava para o mesmo.

Ajudou os soldados paulistas, transportando-os em seu caminhão durante a Revolução de 1932.

Iniciou seu primeiro comércio em sociedade com seus irmãos na cidade de Echaporã.

Casou-se com a Senhora Brigida Lombardi Holmo no dia 05 de setembro de 1934, com a qual teve 06 (seis) filhos.

Em 1939 veio para Assis, onde abriu seu estabelecimento comercial de secos e molhados, na Avenida Rui Barbosa, denominado “Casa Holmo”, que atualmente é a Loja de Roupas Unicenter Magazine.

Seu estabelecimento comercial foi um dos pioneiros na cidade, expandindo-se juntamente com a mesma. Assim criou todos seus filhos, com exceção da filha Arleni que faleceu num acidente aos 03 (três) anos.

Cidadão atuante e participativo, ajudou na construção da Santa Casa de Misericórdia de Assis, da Catedral, entre outras obras de expansão da cidade.



# *Câmara Municipal de Assis*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Tinha como amigos próximos os Senhores: Zeca Santilli, José Coelho, Monsenhor Floriano, Antonio Silva, entre outros.

Foi um comerciante pioneiro, que auxiliou no progresso e no desenvolvimento de Assis.

Faleceu no dia 11 de agosto de 2000, na cidade de Taubaté, onde estava a passeio na casa de sua filha Arletti, sendo seu corpo transportado para Assis, cidade onde o mesmo fazia questão de ser sepultado.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Francisco Holmo, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

**MÁRCIO APARECIDO MARTINS**

Vereador – PSD



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI Nº. 107/2012**  
**PARECER Nº.136/2012**

**“Dispõe sobre a denominação de Rua Francisco Holmo à Rua “10”, do Portal São Francisco”**

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro Santana, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua “12”, no Loteamento “Portal São Francisco” passando a denominar-se Rua “Francisco Holmo”

Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 30 de outubro de 2012.

  
**ABIB HADDAD**  
Procurador Jurídico

**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
Procurador Jurídico